



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2234

Denomina "Dr. Newton Clasen, de Moura" a Rua "10", Símbolo 1397, no loteamento Parque das Bandeiras.

Processo nº 04574/89.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Dr. Newton Clasen de Moura" a Rua "10", Símbolo 1397, com início na divisa da área de Eduardo Celso Santos e término na divisa da área de Prefecto de Castro, no loteamento Parque das Bandeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cel lula Mater da Nacionalidade, em 28 de março de 1989.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS  
Prefeito Municipal

mt/s7.

Proc. 27/89

20 out. 89